INDICAÇÃO Nº 0241/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir - nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2011 - subvenção à entidade "Recanto Menina", de Jaboticabal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir - nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2011 - subvenção à entidade "Recanto Menina", de Jaboticabal.

JUSTIFICATIVA:

A entidade, antes denominada "Recanto Menina Luz", é uma associação civil sem fins lucrativos, beneficente, constituída em 05 de abril de 1993.

Tem por finalidade promover a assistência e/ou reabilitação social, cultural e psicológica de meninas entre 7 e 18 anos incompletos; recebendo em regime de abrigo crianças do sexo feminino em situação de risco social, abandono familiar e violência sexual, encaminhadas através de ofícios do Juizado da Infância e da Juventude da Comarca de Jaboticabal.

No desenvolvimento de suas atividades, o "Recanto Menina" observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não faz qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, credo religioso ou político e quaisquer outras formas de discriminação.

Está devidamente regularizada, possuindo estatuto próprio e registro junto aos órgãos competentes, sendo reconhecida como de utilidade pública a nível federal, estadual e no município de Jaboticabal.

Sua diretoria e conselho fiscal são compostos por pessoas proeminentes dentro da comunidade jaboticabalense e de ilibada reputação, que nos causam profunda admiração

Lida na Sessão de 24/11/2010	**Despacho em 24/11/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0241/10

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir - nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2011 - subvenção à entidade "Recanto Menina", de Jaboticabal.

pela inesquecível lição de solidariedade humana e de grandeza espiritual na luta que empreendem por um mundo melhor, mais digno e mais justo.

Diante do exposto e do cunho social e humanitário que a entidade está imbuída, e não havendo projeto similar na cidade de Guariba ao qual possamos recorrer em caso de necessidade, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos e providências necessárias para conceder a subvenção que certamente muito ajudará no desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de novembro de 2010.

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 24/11/2010	**Despacho em 24/11/2010**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**